



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Fls. 17

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 08 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023
Dispensa de Licitação n.º 017/2023-PMP

OBJETO: Prestação de serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira, com operador para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium- TO.

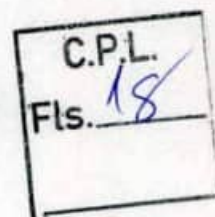
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 08 de fevereiro de 2023.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023
Dispensa de Licitação n.º 017/2023-PMP

OBJETO: Prestação de serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira, com operador para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Samila Kariny A Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 24

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2023
Dispensa de Licitação n.º 017/2023-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	18.541.0038.2058	Manutenção da Sec. Meio Ambiente e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - DC 247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretario de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 08 de fevereiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.